

L E I Nº 3651/89  
de 27 de outubro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 686 de 27/10/1989

Denomina BENEDITO CARVALHO DOS  
SANTOS a Creche situada na Aveni  
da Teotônio Vilela nº 900.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam-  
pos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada BENEDITO CARVA-  
LHO DOS SANTOS a Creche Municipal situada na Avenida Senador Teotônio Vi-  
lela nº 900.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação.

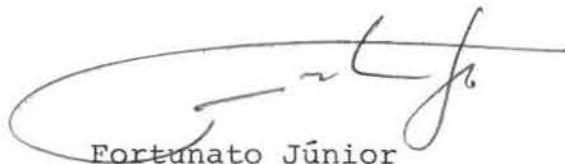
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-  
pos, 27 de outubro de 1989.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma-  
lização de Atos, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil  
novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos